

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 004/2026 **Número do Processo Interno:** 1995/2025
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico **Abertura:** 20/03/2026 - 09:01
Orgão: Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL **Município:** Maceió / AL

Registrado em	Assunto	Respondido Em
06/03/2026 - 16:45:47	Esclarecimento	09/03/2026 - 12:10:22
Boa tarde prezados, poderiam, por gentileza, disponibilizar as imagens do tênis referente ao edital?		
Olá, boa tarde! Conforme cláusula do termo de referência "1.1.2.3. Informa-se que não há imagem ilustrativa, visto que cada município poderá ajustar o modelo conforme sua identidade visual (cor, logotipo e demais elementos). Contudo, para fins de apresentação de amostras e emissão de laudos, o fornecedor deverá seguir rigorosamente o modelo e as especificações constantes neste Anexo do Termo de Referência." Estamos a disposição para esclarecimentos futuros.		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
10/03/2026 - 15:16:00	Esclarecimento	10/03/2026 - 16:15:10
Boa tarde prezados, por gentileza, gostaria de saber o que significa a coluna de peso da tabela de laudos ?		
Olá, boa tarde! A coluna "Peso (%)" presente na tabela de laudos, corresponde a relevância do quesito para a aprovação do todo. Segundo a cláusula 6.1 do termo de referência "Será considerada aprovada na análise da amostra o item que obtiver, no mínimo, 90 (noventa) pontos, mediante a aplicação dos quesitos previstos nas tabelas do item 3". Estamos a disposição para esclarecimentos futuros.		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
12/03/2026 - 13:58:36	1. Referente ao valor estimado:	-
O item 4.6 do termo de referência do edital especifica: "Os licitantes deverão apresentar, até a abertura da sessão pública de licitação, comprovação de que houve a prestação da garantia de 1% (um por cento) do valor referente ao (s) item (ns) que pretende disputar, de acordo ao estabelecido 'PAR' 1o do art. 58, da Lei Federal nº 14.133/2021.) Ao passo que, o item 1.6 do termo de referência do edital especifica: "Em se tratando de licitação que adota orçamento estimado sigiloso, o custo estimado da contratação, respaldado no Mapa de Preços já confeccionado neste processo, será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.". 1.1 Uma vez que, sem termos ciência do valor estimado da contratação, fica totalmente inviabilizado a análise do cálculo da garantia da proposta de 1%, de forma a verificarmos se, estaremos em acordo com o solicitado em edital, solicitamos a informação do valor estimado da contratação.		

[Voltar](#)